

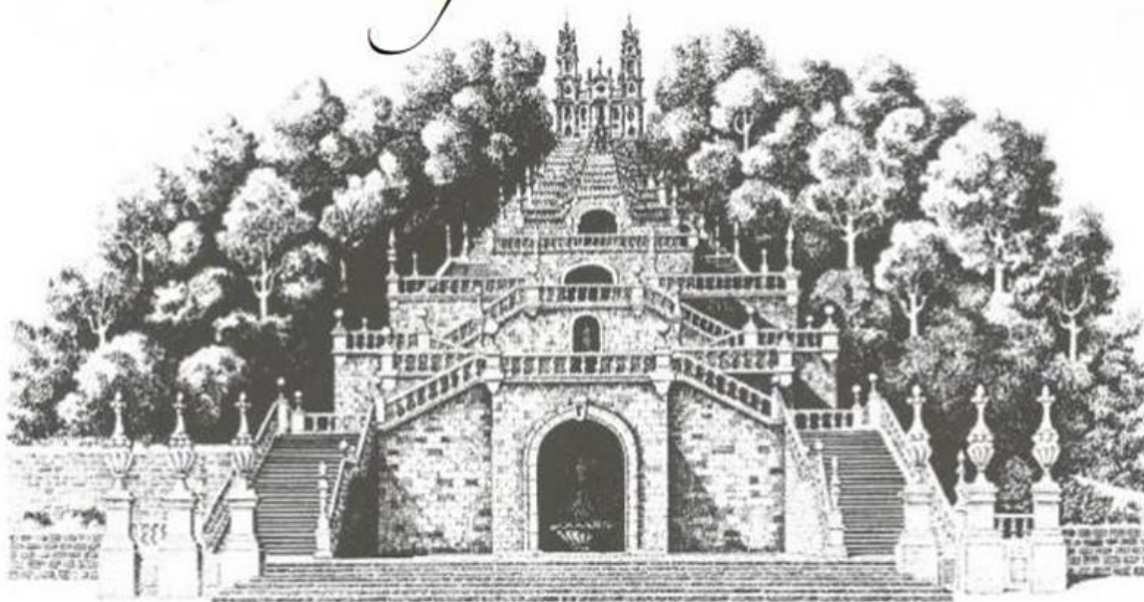
Perícia Cidade de Lamego

Prova Extra

Troféu Raiano

REGULAMENTO PARTICULAR

Perícia de Lamego



6 Outubro de 2024

VISA FPAK Nº 2230/TFRAIANO/2024 Emitido em 24/09/2024



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O **CAL – CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO**, titular do alvará nº 40 emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Lamego, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **Perícia Automóvel de Lamego**.

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta Prova / Evento disputar-se-á no dia 06 de outubro de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

1.2 - Nome da Prova – Perícia Automóvel de Lamego

1.2.1 - Elegibilidade – Prova Extra e Pontuável para o Troféu Raiano.

1.3 – Organizador

Clube	Clube Automóvel de Lamego	Alvará n.º	40
Morada	Praça Dom Dinis, Edifício Multiusos – Lj. 3	5100 – 096 LAMEGO	
Telefones	(+351) 914 903 912		
E-mail (geral)	clubeautolamego@gmail.com		
Site	calamego.pt		

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel de Lamego		
Morada	Praça D. Dinis, Edifício Multiusos – Lj. 3, 5100 – 096 LAMEGO		
Telefones / e-mail	(+351) 914 903 912	clubeautolamego@gmail.com	
Data de funcionamento	até 06.10.2024		
Horário de funcionamento	das 09:00 às 18:00		

1.5 – Secretariado da Prova/Evento

Local	Praça D. Dinis, Edifício Multiusos – Lj. 3		
Telefones - e-mail	(+351) 914 903 912	clubeautolamego@gmail.com	
Dia da semana / data	Domingo – 06.10.2024		
Horário	08:00 ⇔ 20:00		



1.6 – Quadro Oficial

Quadro Oficial	Google Drive
-----------------------	--------------

1.7 – Comissão de Honra

Francisco Lopes	Presidente da Câmara Municipal de Lamego
Nuno Lazaro	Presidente da Junta de Freguesia de Lamego

1.8 – Comissão Organizadora

Nome	Hugo Ferreira	Presidente do CAL
	Luís Bastos	Vice-Presidente do CAL
Endereço	Praça D. Dinis, Edifício Multiusos – Lj. 3, 5100 – 096 LAMEGO	

1.9 – Oficiais da Prova/Evento

Comissários Desportivos	Mélanie Royer (Presidente)	CDA PT24/2205
	Antonio Pissarra	CDA PT24/0257
	Eduardo Freixo	CDB PT24/0265
Secretário do CCD	Antonio Pissarra	CDA PT24/0257
Diretor de Prova	António Nobre	DP PT24/1437
Diretor de Prova Adjunto	Hugo Ferreira	DPA PT24/4771
Responsável de Segurança	António Nobre	DP PT24/1437
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT24/0261
Comissários Técnicos	Antonio Roque	CT PT24/0271
Secretária da Prova	Antonio Jorge Nobre	DPE PT24/2208
Relações com os Concorrentes	Bruno Lobão	DPE PT24/4716
Responsável pela Cronometragem	Mário Alberto	CC PT24/0356
Responsável pelos Resultados	Tiago Parente	AD PT24/4721
Médico Chefe da Prova/Evento	Dr. Alexandre Hoffmann	C.25185
Juizes de Facto	Luís Carvalho	AD PT24/3072
	Jaime Barroco	AD PT24/4718
	Antonio Pereira	AD PT24/4715
	Manuel Tavares	AD PT24/4717
Responsável Pré-Partida	Carlos Duval	CP PT24/4723



Responsável pela Cerimónia de Pódio	Carla Augusto	AD PT24/4722
Responsável pelo Parque de Assistência	Hugo Ferreira	DPA PT24/4771
Responsável Ambiental	Hugo Ferreira	DPA PT24/4771

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Segunda – feira	09.09.2024

INÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	09:00	Secretariado da Prova / Evento

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Domingo	06.10.2024	12:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	12:20	Quadro Oficial

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
Domingo	06.10.2024	VA – Verificações Administrativas Secretariado da Prova / Evento <i>Início</i> <i>Fim</i> Todas as categorias 09:00 12:00
		VTI – Verificações Técnicas Iniciais Paddock de cada Concorrente <i>Início</i> <i>Fim</i> Todas as categorias 09:06 12:06



RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs
Domingo	06.10.2024	11:00⇔13:00	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	12:30	Secretariado da Prova / Evento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	12:45	Quadro Oficial

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	13:00	Praça Dom Dinis

DESENROLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	06.10.2024	14:30	1ª Tentativa	Rua Dom Dinis
		15:30	2ª Tentativa	
		16:30	3ª Tentativa	
		17:30	4ª Tentativa	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	18:45	Quadro Oficial

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	19:00	Praça Dom Dinis

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06.10.2024	19:15	Quadro Oficial

Art.º 3 – DESENLAR DA PROVA / EVENTO

3.1 – Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

3.2 – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

3.3 – A Prova terá início no domingo às 14:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova / Evento.

3.4 – A Prova será realizada na Rua Dom Dinis em Lamego, conforme indicado no anexo III, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme será indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

4.2 - Para que possa pontuar no Troféu é necessário ser detentor de licença desportiva NACIONAL D ou superior.

4.3 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.4 – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS.

Art.º 5 – VEICULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

1. **Divisão 1** – Protótipos
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração Traseira
2. **Divisão 2** – Transformados
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração Traseira
3. **Divisão 3** – Promoção/Originais (Incluindo viaturas Mini totalmente originais)
 - Classe A – viaturas de tração dianteira
 - Classe B – viaturas de tração Traseira
4. **Divisão Extra Bmw**

Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - A Taxa de inscrição será no valor de 60,00€.

6.2 - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição, de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK.



6.3 – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e corretamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK, na página oficial do clube e no google drive.

6.4 - No caso de o Concorrente / Conductor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular.

6.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Número de telemóvel	MBW: (+351) 913 101 723
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0045 2090 4028 7010 0981 5

7.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos em cheque.

Art.º 8 – SEGURO

8.1 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (**20€** para concorrentes nacionais, **55€** para concorrentes espanhóis – não inclui repatriamento - e **85€** para concorrentes de outros países estrangeiros – não inclui repatriamento).

8.1.1 – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf

8.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 9 – PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar:

a) **Divisão 1,2 e 3** – Pneus Livres, para pilotos não federados/sem licença desportiva,

b) **Divisões 1, 2 e 3** – Pilotos federados/com licença desportiva, conforme o Art.3.1.6, e Anexo 5º do regulamento técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor e Art. 15 das prescrições específicas de Perícias/Slalom.

c) **Divisão Extra BMW** – Pneus Livres

9.2 – Pneus Slicks são PROIBIDOS.

Art.º 10 – PENALIZAÇÕES

10.1 - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- a) Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- b) Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- c) Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- d) Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
- e) Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- f) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

11.1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente / Condutor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- f) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 9 do Presente Regulamento;
- g) Alterar as características dos Pneus;
- h) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

11.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.

11.3 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

Em caso empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios far-se-á, no horário e local definidos no Art.º 2.

13.2 – Prémios a atribuir

13.2.1 – Divisão 1 - Protótipos - Tração Dianteira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.2 – Divisão 1 - Protótipos - Tração Traseira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.3 – Divisão 2 – Transformados – Tração Dianteira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.4 – Divisão 2 – Transformados – Tração Traseira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.5 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais) – Tração Dianteira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.6 – Divisão 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais) – Tração Traseira

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.7 – Divisão Extra Bmw

1º	75€ + Troféu
2º	50€ + Troféu
3º	25€ + Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

13.2.8 – Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

13.3 – A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

13.4 – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.5 - Cartão Branco (de acordo com o Art.º 1.10 das PGAK) – A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Conductor que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Diretor de Prova que no final da prova decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.



Art.º 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS

14.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13 e 15 do CDI.

- a) O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova/Evento. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- b) Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- c) Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTIALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova / Evento.

Art.º 16 – DIVERSOS

16.1 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respetivo Concorrente.

16.2 - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

16.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

16.4 - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

16.5 - Publicidade – a definir em aditamento.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.2 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova / Evento.

Art.º 18 – QUADRO OFICIAL

18.1 - Google Drive: https://drive.google.com/drive/folders/1eLLMrz8u_1d3a2o7IijkabA-b1hsdTA?usp=drive_link
O código abaixo pode ser lido com a camera de um smartphone, através de aplicação própria, (QR & Barcode Scanner) ou simplesmente pelo telemóvel se o mesmo o permitir sem aplicação necessária.

18.2 - Os ficheiros, em si, podem ser acedidos, através de um leitor de ficheiros PDF (ex: acrobat reader).

18.3 - A classificação da tentativa em curso não atualiza, assim sempre que se pretender a última versão deve ser descarregada novamente.

18.4 – Código QR:



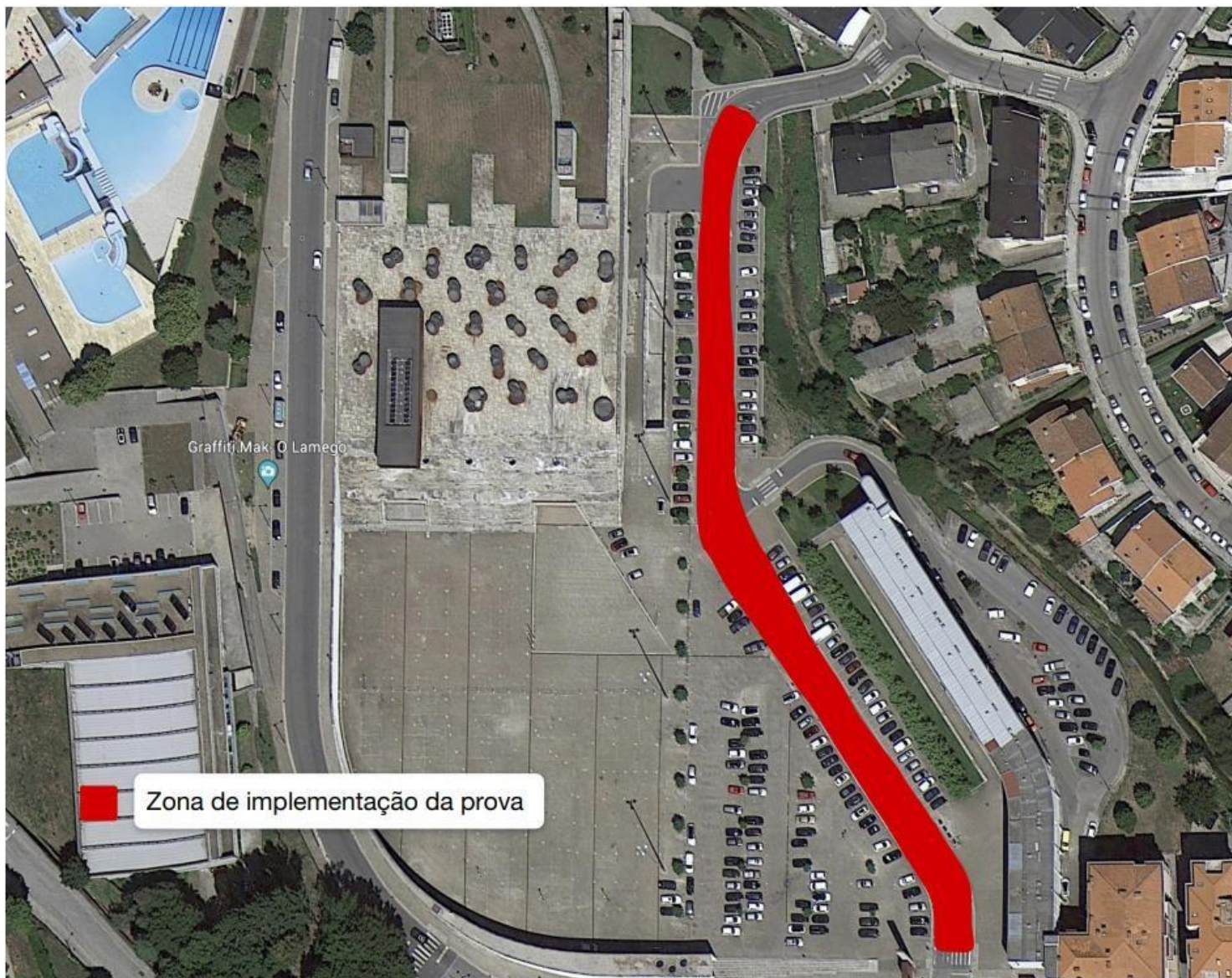
ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Bruno Lobão	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
		Briefing com os concorrentes
		Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
		Parque fechado
		Secretariado – Publicação Classificações Provisórias
		Secretariado – Publicação Classificações Finais

Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



A zona de implantação compreende-se na Praça e Rua Dom Dinis, Pavilhão Multiusos.





ANEXO III – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através do Google Drive.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada do google drive, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

ANEXO IV – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 – Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).

2 – Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.

3 – Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.

4 – Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.

5 – Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.

6 – Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência e Parque Fechado, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.

7 – Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.